



Iusta

ISSN: 1900-0448

Universidad Santo Tomás

Blanco Alvarado, Carolina
Editorial
Iusta, núm. 52, 2020, Enero-Junio, pp. 9-13
Universidad Santo Tomás

Disponible en: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=560365773001>

- Cómo citar el artículo
- Número completo
- Más información del artículo
- Página de la revista en redalyc.org

UAEM  redalyc.org

Sistema de Información Científica Redalyc
Red de Revistas Científicas de América Latina y el Caribe, España y Portugal
Proyecto académico sin fines de lucro, desarrollado bajo la iniciativa de acceso
abierto

Editorial

Carolina Blanco Alvarado

Editora da *Revista IUSTA*

Universidade Santo Tomás, Bogotá D. C. Colômbia

Sem lugar a equívocos, a pesquisa jurídica, pela sua própria área de estudo, evidencia debilidades essenciais e inamovíveis, entre outros motivos porque a pesquisa científica no marco do Direito sempre tem se orgulhado pela sua caracterização de ser rigorosa em seus procedimentos. A respeito disso é preciso se perguntar: o é plenamente, de verdade? Em favor de responder a citada pergunta, considera-se que uma análise sistemática e crítica evidencia que na pesquisa jurídica há graves debilidades que frequentemente dissimulam-se com um dogmatismo metodológico e, outras vezes, até com um fanatismo indigno dos âmbitos acadêmicos.

Os pesquisadores do Direito sempre têm enfatizado na “objetividade” de seus procedimentos de pesquisa, na “objetividade” dos resultados e os conhecimentos atingidos, na “evidencia” empírica, etc. O disposto anteriormente considera-se que, em forma alguma, deve ser objeto de matização atendendo a matéria própria da disciplina do Direito, é nesse sentido que se considera prudente atenuar o contexto da noção de objetividade e, em seu defeito, preferir o termo “intersubjetividade”, o qual pode ser compreendido como *o acordo intersubjetivo que deve gerar um controle racional* entre o pesquisador e a pesquisa mesma, através da discussão crítica. Isto é já algo muito mais humilde do que a pretendida objetividade. O anterior apesar de que, mesmo quando houvesse uma autentica intersubjetividade muito generalizada, esta não constitui em si uma garantia de certeza.

A *Revista IUSTA* na edição janeiro-junho de 2020 tem querido oferecer à comunidade acadêmica manuscritos cujo conteúdo está no contexto do direito trabalhista, atendendo a pouca pesquisa científica que até hoje tem podido se evidenciar nesta disciplina. Para o âmbito trabalhista, o uso dos dados pessoais no âmbito do trabalho perante o uso das tecnologias da informação e a comunicação. Para finalizar, a citada edição tem querido também apresentar trabalhos que, no marco da política pública, pretendem promover a ética e transparência da contratação estatal, com o objetivo de minimizar o fenômeno da corrupção que tanto aflige ao nosso país.